

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Danielle Marranquiel Henriques, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL N° 08/2025/PROBOLSAS/PROEX** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto “Inovação e Sustentabilidade: O papel da química nas patentes verdes”.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital n° 08/2025/PROEX.

1.2. O projeto de extensão “Inovação e Sustentabilidade: O papel da química nas patentes verdes” tem por objetivo promover a compreensão do papel da Química no desenvolvimento de tecnologias sustentáveis por meio da análise e divulgação de patentes verdes, incentivando a inovação, a conscientização ambiental e a integração entre universidade e sociedade na busca por soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável..

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão compreende

O projeto visa o desenvolvimento e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com foco na análise, organização e disseminação de informações sobre patentes verdes relacionadas a processos e produtos químicos sustentáveis.

Atividades

- Participação de Cursos sobre Patentes (Introdução, Classificação e Busca de Patentes);
- Levantamento de patentes verdes na área de química;
- Análise de tendências e inovações através das patentes coletadas;
- Elaboração de um relatório detalhado com as principais patentes verdes e seus impactos;
- Elaboração de artigos científicos;
- Divulgação científica em mídias sociais;
- Discussão dos resultados e dos impactos das patentes verdes na sociedade.

Cronograma

Meses 1-3: Cursos sobre patentes; escolha das áreas em patentes verdes relacionadas a química a serem abordadas nesse primeiro momento do projeto, e revisão bibliográfica sobre o papel da química nas patentes verdes.

Meses 4-6: Levantamento e catalogação de patentes verdes, análise e elaboração do relatório preliminar. Revisão e finalização do relatório com contribuições da equipe.

Meses 7-9: Divulgação nas redes sociais. Resumos e elaboração do artigo preliminar. Revisão e finalização do artigo.

Meses 10-12: Preparação do relatório final do projeto, discussões sobre resultados e impactos das patentes verdes e apresentação dos resultados.

Metodologia

Realização de reuniões semanais, troca de ideias e resolução de problemas. Busca de patentes nas principais plataformas como Espacenet (<https://worldwide.espacenet.com>), WIPO - World Intellectual Property Organization (<https://patentscope.wipo.int/search/pt/search.jsf>) e Google Patents. Discussão contínua sobre as atividades desenvolvidas, com reuniões mensais para avaliar o progresso. Incentivo ao trabalho em equipe, promovendo debates e revisões coletivas dos resultados.

Orientação

A orientação será oferecida através de suporte técnico e acadêmico, tanto do coordenador do projeto, quanto dos colaboradores (representantes do INPI e SINOVA), durante todas as etapas do projeto, orientando sobre metodologias de pesquisa e análise. Além disso, serão realizadas avaliações mensais dos relatórios de progresso proporcionando um retorno construtivo das observações encontradas durante a elaboração do projeto.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- 2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.3. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.4. Não ter vínculo empregatício ou outras modalidades de bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação conforme a Portaria nº 389/2013 e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.5. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.6. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/01/2026 até 11/02/2026 por meio do e-mail danielle.henriques@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (anexo A);

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site quimica.ufsc.br e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação do(a) coordenador(a).

5.2. Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.

5.3. O(A) bolsista deverá fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC nas publicações e trabalhos apresentados.

5.4. Compete a(o) coordenador(a) do projeto orientar o(a) e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada na sala 204 do Departamento de Química no Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) da UFSC, no seguinte dia e horário 12 de fevereiro às 14 horas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site (página de divulgação) e será enviada aos e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026.

Danielle Marranquiel Henriques

Servidor(a) – Siape 1766945

(Original firmado)

CRONOGRAMA

27/01/2026 a 11/02/2026	Período de inscrição dos alunos interessados à bolsa de extensão contemplada pelo edital 08/2025/PROEX
12/02/2026	Entrevista sala 204
26/02/2026	Divulgação do resultado
01/03/2026 a 31/12/2026	Período de vigência e pagamento das bolsas de extensão PROBOLSAS 2026

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____
Nº. DE MATRÍCULA: _____
CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)
e-mail: _____ tel.: (____) _____
LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)